



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de novembro de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2964

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 037/2020**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal da ata de registro de preços constante do processo em epígrafe, o servidor Carlos Alberto de Oliveira Pereira, e como seu substituto, o servidor Alessandro Sommer Castilho. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de novembro de 2020.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 006/2020**  
**PROCEDIMENTO N. 02405.000.035/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 017/2020**

**FORNECEDOR:** CASA HIDRALUZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.; **OBJETO:** revisar o preço registrado passando as 700 (setecentas) unidades ainda não adquiridas para o valor unitário de R\$ 20,85; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001 Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3044 SRO 042; **FUNDAMENTO LEGAL:** no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal n. 8.666 /93 e na cláusula segunda, itens 2.5 e 2.6 da avença;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de novembro de 2020.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS N. 106/2020**  
**PROCEDIMENTO N. 02405.000.150/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 069/2020**

**CONTRATADA:** MACROCENTER MULTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** aquisição de 3.000 embalagens de segurança, tipo saco retangular, medindo 200 mm de altura X 155mm de largura X 013mm de espessura, sem cortes ou abas nas laterais, com numeração identificadora única, gravada no filme plástico da embalagem e no sistema do próprio lacre de segurança, ambas do mesmo lado; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3009, SRO 042; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n. 13.191/09 e n.o 11.389 /99, nos provimentos PGJ/RS n.s 47/05, 33/08 e 54/02, e nas Leis Federais n. 8.666/93 e n. 10.520/02;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de novembro de 2020.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL PROCEDIMENTO N. 02405.000.150/2020**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal administrativo do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Christian Broad e, como seu substituto, o servidor Fernando Kruel Nogueira e como fiscal técnico o Dr. Marcelo Tubino Vieira e como seu substituto, o servidor Fernando

Kruel Nogueira.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 09 de novembro de 2020.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**EDITAL N. 086/2020**  
**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria n. 2263/2019, publicada no Boletim n. 218/2019, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 25/06/2019, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes na Lista de Eliminação de Documentos n. 39/2020, preenchida de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponível na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, [http://www.mprs.mp.br/gestao\\_documental/](http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/) e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de novembro de 2020.

**ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE**,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.